



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Parecer/RH UCI N° 028/2021

Cláudia – MT, 17 de fevereiro de 2021.

**Referente à: Nomeação de Cargo em Comissão.**

**Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos**

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa nº 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação do (a) senhor (a) **Clara Eliene Albuquerque Portes** no cargo **Secretária Adjunto**, cargo esse de livre nomeação e exoneração do chefe do poder executivo, cuja referencia é de Direção e Assessoramento Estratégico – D A E conforme estabelecido na lei complementar 13/2013 de 11 de dezembro de 2013.

“Inicialmente cabe ressaltar que o Cargo em comissão foi definido pela Lei Municipal Complementar N° 013/2013, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores Municipais de Cláudia.”, conforme a seguir transcrevemos:

**Art. 2º** - Para os efeitos deste Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos, considera-se:

[...]

V. **Cargo Público em Comissão** é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por lei, com denominação própria, número certo e vencimento a ser pago pelos cofres públicos municipais, destinado a ser provido em caráter transitório, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

O cargo ao qual se está pretendendo nomear o servidor acima nominado, há vagas disponíveis.

Diante do acima exposto fica evidenciado que o ato em comento é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal e este encontra amparado em lei municipal.

É o nosso parecer, submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

**EDUARDO FONTANA**  
**CONTROLADOR INTERNO**

PORTARIA 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

| CHECK-LIST   |  |                       |                              |     |
|--|--|-----------------------|------------------------------|-----|
| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO  |  |                       |                              |     |
| Nome do Funcionário: Clara Eliene Albuquerque Portes   |  |                       |                              |     |
| Cargo: Secretária Adjunto  |  | Portaria nº: 049/2021 | Data de admissão: 11/01/2021 |     |
| DOCUMENTOS:  |  | S                     | N                            | N/A |
| Fotos 3x4 recentes   |  | X                     |                              |     |
| Atestado Médico de Sanidade Física e Mental  |  | X                     |                              |     |
| Declaração de não infringência do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e da disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária                      |  | X                     |                              |     |
| Declaração de Bens atualizada  |  | X                     |                              |     |
| Declaração que aceita o cargo  |  | X                     |                              |     |
| Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda   |  | X                     |                              |     |
| Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos   |  | X                     |                              |     |
| Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos   |  |                       |                              | X   |
| Comprovante de Frequência dos Filhos   |  |                       |                              | X   |
| Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de domicílio dos últimos 5 anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais |  | X                     |                              |     |
| Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral  |  | X                     |                              |     |
| Comprovante de escolaridade  |  | X                     |                              |     |
| Comprovante de Residência  |  | X                     |                              |     |
| Cópia Carteira de Trabalho   |  | X                     |                              |     |
| Certificado do Serviço Militar   |  |                       |                              | X   |
| Comprovante da Conta Corrente Bancária   |  | X                     |                              |     |
| Cadastro de Pessoa Física- CPF de Pai e Mãe  |  | X                     |                              |     |
| Certidão de Nascimento ou Casamento  |  | X                     |                              |     |
| Cadastro de Pessoa Física - CPF da Esposa (o)  |  | X                     |                              |     |
| Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo)  |  | X                     |                              |     |
| Carteira de Identidade Civil – RG  |  | X                     |                              |     |
| Cartão de inscrição no PIS/PASEP   |  | X*                    |                              |     |
| Cadastro de Pessoa Física – CPF  |  | X                     |                              |     |

\*Declaração